

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Institui a Comissão Administrativa e Financeira no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, nomeia seus membros e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões com a finalidade de prestar celeridade ao Conselho Pleno nas deliberações da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário nº002, que esteve reunido no dia 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências da Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, executar as deliberações do Conselho Pleno;

Art. 1º. Instituir a Comissão Administrativa e Financeira, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro Presidente Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.138, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheira Vice-Presidenta Lucimeire de Jesus Passos**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº03.525, na qualidade de Membro;

c) **Conselheiro Primeiro Secretário José Marcelo da Silva Carvalho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.647, na qualidade de Membro;

d) **Conselheira Segunda Secretária Elisabete Bortoluzzi**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº021.989, na qualidade Membro;

e) **Conselheiro Primeiro Tesoureiro Emerson dos Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.501, na qualidade de Membro;

f) **Conselheira Segunda Tesoureira Marcela Mary José da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº05.688, na qualidade de Membro;

g) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

h) **Agente de Orientação e Fiscalização** da Autarquia a ser designado, na qualidade de Membro;

i) **Assessor Jurídico João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite**, inscrito na OAB/BA sob o nº34.888, na qualidade de Membro;

j) **Assessor de Licitações e Contratos Diego Hortélio Correia Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº59.449, na qualidade de Membro;

k) **Antônio Carlos Cardoso Paim Junior**, representante da empresa CONTEMPRE, na qualidade de Membro.

Parágrafo Único: A participação de representante do Setor de Orientação e Fiscalização, por Agente de Orientação e Fiscalização, ocorrerá através de rodízio entre os seus integrantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.

Salvador, **03 de junho de 2020.**

(original assinado)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia